

PORTARIA nº 48/2024 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão a pedido e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE E MACRO LESTE DO SUL - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a pedido **HOMERO AUGUSTO DA SILVA CALDERARO** do cargo de provimento em comissão – Diretor Técnico do SAMU-192/CISDESTE.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2024.



EDSON TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SAMU-192/CISDESTE